



Município de Passos Maia Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 360, de 15 de junho de 2015.

“DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IVANDRE BOCALON, Prefeito Municipal de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, do art. 10 da Lei Complementar nº 004, de 31 de agosto de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2015;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2015 para a contratação de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais estabelece que o concurso deverá ser homologado pela autoridade competente do órgão que o promover;

CONSIDERANDO o disposto no item 12 do Edital do Concurso, que prevê a homologação do resultado final por meio de decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2015, e o acompanhamento de todo Concurso Público pela Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada através do DECRETO Nº 337, de 19 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO, por fim, que o Processo Administrativo de realização do Concurso Público nº 001/2015 encontra-se encerrado, não havendo mais possibilidade de qualquer recurso administrativo, assim como não havendo qualquer pendência a ser resolvida, tendo sido realizado dentro da legalidade e observados todos os princípios que regem a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, em conformidade com o Edital nº 001/2015, para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Defesa Civil, Auxiliar Consultório Odontológico, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais – Gari, Enfermeiro, Fiscal de Tributos, Jardineiro, Mecânico, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas (motoniveladora), Operador de Máquinas (retroescavadeira), Operador de Máquinas (trator de esteira), Operador de Máquinas (trator agrícola com pneus), Operador de Máquinas (escavadeira hidráulica), Pedreiro, Professor de Educação Física, Técnico de Enfermagem e Trabalhador Especializado, conforme relação anexa.

Art. 2º. Os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2015 observada, rigorosamente, a ordem de classificação, deverão atender a convocação para investidura no cargo, sob pena de perderem o direito de admissão em favor do interessado seguinte.





Município de Passos Maia Estado de Santa Catarina

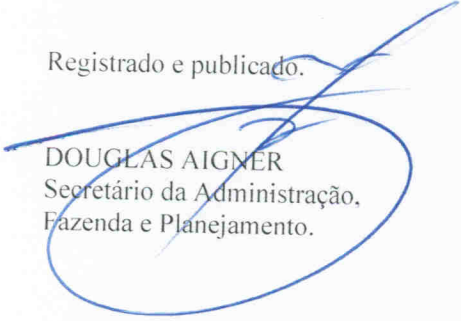
Art. 3º. A convocação de candidatos será feita de acordo com o interesse e necessidade de cada Secretaria Municipal, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Passos Maia/SC, 15 de junho de 2015.


**IVANDRE BOCALON
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado.


DOUGLAS AIGNER
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento.

